



PROJETO DE LEI Nº 24/2024
DATA: 18/04/2024

SÚMULA: "ALTERA O Nº DE VAGAS DO CARGO PÚBLICO ENFERMEIRO 40 H, CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 37/2005"

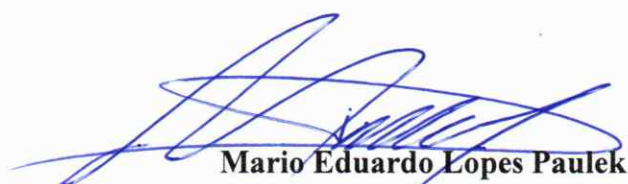
Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do Cargo Público Enfermeiro, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 37/2005, conforme descrição a seguir:

Cargo Público	Grupo Ocupacional	Carga Horária Semanal	Vagas De:	Vagas Para:
Enfermeiro 40H	V – Agente Profissional	40h	04	08

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 18 de Abril de 2024.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal





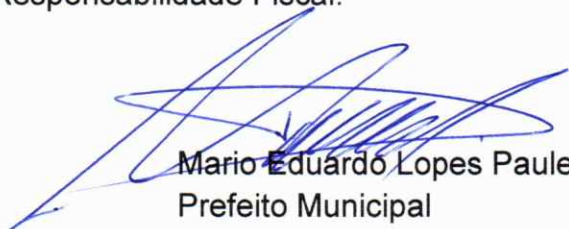
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei é proposto com objetivo de atender o planejamento da administração municipal, conforme programação para atender demanda no Departamento de Saúde.

O déficit de profissionais de enfermagem ocorre no município em função de desligamentos, sendo que 02 servidos contratados através de processo seletivo, encerraram seus contratos e 01 enfermeiro que fazia a coordenação de enfermagem e era nomeado em comissão, foi exonerado.

O planejamento ainda considera o desligamento de um profissional de 36 horas.

Estão previstos os impactos orçamentários e econômicos da implantação do projeto de Lei postulado, tendo o município de Mariópolis capacidade de suportá-los sem comprometer a saúde financeira municipal, bem como cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.



Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

